



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Moitense ao Ilustríssimo Sr. **GILSON TAVARES DE SANTANA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, aprovou e eu promulgo, consubstanciado pelo art. 33, inciso V, "e" do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOITENSE ao Ilustríssimo **GILSON TAVARES DE SANTANA** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade de Moita Bonita.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Moita Bonita, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 22 de OUTUBRO de 2019


Jair Nunes de Carvalho

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

A presente propositura tem como objetivo a concessão de Título Honorífico como cidadão moitense GILSON TAVARES DE SANTANA.

Diz a subscritora, que Gilson é filho de moitenses que na busca de melhores condições de vida viajaram para o Estado do Paraná, onde então Gilson Tavares nasceu no município de Santo Inácio, localizado no Estado do Paraná. Quando Gilson tinha três anos de idade, os pais de Gilson retornam ao município de Moita Bonita, e aqui Gilson passou sua infância e adolescência.

Atualmente, Gilson Tavares de Santana é um dos mais respeitado artista do nosso município, sendo uma pessoa de caráter ilibado, sendo referência como cidadão em nosso município.



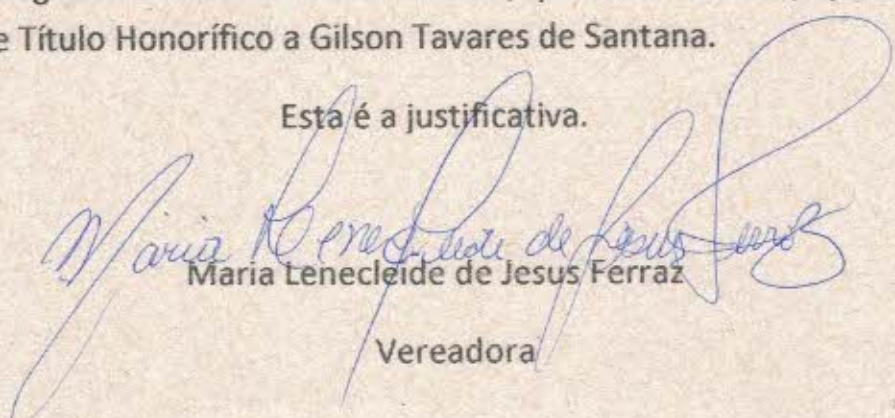
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Casado, pai de duas filhas, Gilson Tavares, ou simplesmente "Gilsinho" é uma pessoa que muito contribui para a sociedade local, prestando relevante serviço à sociedade através de suas obras.

Apesar de muitos acreditarem que ele é filho de Moita Bonita, pois onde vai, leva sempre o nome do nosso município, podemos dizer tranquilamente que Gilson Tavares é um moitense de fato, e agora, chegou o momento desta Câmara de Vereadores conceder a condição de filho de Direito.

Assim, peço, à luz do artigo 33, inciso V, letra "e" do Regimento Interno desta Câmara, que este Plenário, aprove a concessão de Título Honorífico a Gilson Tavares de Santana.

Esta é a justificativa.


Maria Lenecléide de Jesus Ferraz

Vereadora